

## ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**DATA**: 18.05.2022

LOCAL: Gabinete da Presidência da GOIASPREV

**HORÁRIO DE INÍCIO**: 16:30

**HORÁRIO DE TÉRMINO**: 17:30

### **PARTICIPANTES:**

- Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 583/2022 GAB/GOIASPREV):
- 1. Gilvan Cândido da Silva
- 2. Sydnei Mello
- 3. Yuri Martí Santana Santos

### **PAUTA:**

- 1. Aprovação da Política de Investimentos 2022 para encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência;
- 2. Deliberação acerca do formato do Relatório de Investimentos e Plano de Implementação.

#### **DESENVOLVIMENTO:**

1. Yuri Martí, Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, expôs resumidamente a Política de Investimentos do RPPS e SPSM para o exercício de 2022, atualizada de acordo com o cenário atual, conforme decidido na última reunião do Comitê de Investimentos;

2. Yuri Martí, conforme encomenda da reunião anterior, expôs um esboço de formato de Relatório de Investimentos, destacando distribuição da carteira, enquadramento, movimentação e rentabilidade mensal e acumulada no ano de 2022.

# **DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

- 1. O Comitê de Investimentos decidiu aprovar a Política de Investimentos 2022 para apresentação ao CEP Conselho Estadual de Previdência;
- 2. A Política de Investimentos aprovada será exposta no site da GOIASPREV;
- 3. A proposta do Relatório de Investimentos teve prévia aprovação do Comitê de Investimentos para que seja desenvolvida, aperfeiçoada, atualizada e novamente apresentada ao Comitê de Investimentos na próxima reunião.

Não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima a ser agendada para o mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYDNEI MELLO**, **Gestor (a) Público (a)**, em 06/06/2022, às 10:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI MARTI SANTANA SANTOS**, **Gerente**, em 06/06/2022, às 10:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA**, **Presidente**, em 06/06/2022, às 15:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000030233102 e o código CRC 759132C9.

PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo nº 202211129001704



SEI 000030233102